



Maceió, 4 de julho de 2025

Nº 672

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 3 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001540/2025 INTERESSADO Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa ASSUNTO Comunicação: Institucional [...] Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágios e Convênios para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001619/2025 INTERESSADO Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001611/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 33174429), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 48 (quarenta e oito) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 046/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de vagas de estacionamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000402/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30362775), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001623/2025 INTERESSADO ASSUNTO Comunicação: Institucional [...] Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000263/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

Maceió, 3 de julho de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbos
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 345, DE 1º DE JULHO DE 2025.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Maribondo, no período de 1º a 31 de julho de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 4 de julho de 2025

Nº 672

*Republicado por incorreção

10h, na sede administrativa da Instituição, para tratar de assuntos relacionados à rotina, organização e elaboração do plano anual de atuação.

PORTARIA DPE/AL Nº 354, DE 3 DE JULHO DE 2025

Maceió/AL, 3 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Cont rato	Número do processo	Gestor Contra tual	Fisca l	Fiscal Substi tuto	Objeto
037/2025	E:12070.000000 0361/2025	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndio com reposição/substituição de peças Contratada: PRL EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.199/0 001-80

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

**COORDENADORIA DO NÚCLEO CÍVEL
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL**

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Núcleo Cível e Agrário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art. 2º, VI e §1º da Resolução CSDPE/AL N.º 003/2013, de 04 de março de 2013, convoca os membros do respectivo núcleo para reunião ordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de julho de 2025, às

FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Defensor Público do Estado de Alagoas
Coordenador do Núcleo Cível